



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

QUARTA-FEIRA

03/09/2025

Nº 4814 | EXTRA OFICIAL

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	4
Prefeitura Municipal de Confresa	6

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

* republicado para Correção

Contrato Nº 85/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x **VALE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI** CNPJ nº 30.815.037/0001-39

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra para manutenção física dos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Valor: O valor total do contrato é de **R\$ 1.237.824,00** (Um Milhão Duzentos e Trinta e Sete Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais).

Vigência: O presente contrato terá vigência de 4 (quatro) meses contados a partir de sua publicação.

Dotações Orçamentárias:

Solicitação Nº2607/2025

Órgão: 07

Unidade: 005 – Departamento do Sistema Viário;

Dotação

07.003.15.451.0005.10018.4490510000.17110000804000 -
Obras e Instalações - Reduzido: 1339;

Solicitação Nº2608/2025

Órgão: 07;

Unidade: 005 – Departamento do Sistema Viário;

Dotação

07.003.15.451.0005.10018.4490510000.17530000000002 -
Obras e Instalações - Reduzido: 1340;

Solicitação Nº2604/2025

Órgão: 07;

Unidade: 007 – Departamento de Água, Esgoto e Serviços Urbanos;

Dotação

07.004.17.512.0006.20049.3390370000.17530000000003 - Lo-
cação de Mão de Obra - Reduzido: 348;

Solicitação Nº2606/2025

Órgão: 07;

Unidade: 002 – Departamento de Desenvolvimento Urbano;

Dotação

07.003.15.451.0005.20045.3390370000.17510000000000 - Lo-
cação de Mão de Obra - Reduzido: 2052;

Solicitação Nº2579/2025

Órgão: 11;

Unidade: 001 – Secretaria de Assistência Social;

Dotação

11.002.08.244.0013.20104.3390370000.15000000000000 - Lo-
cação de Mão de Obra - Reduzido: 2270;

Solicitação Nº2536/2025

Órgão: 11;

Unidade: 001 – Secretaria de Assistência Social;

Dotação

11.001.08.122.0013.20119.3390370000.15000000000000 - Lo-
cação de Mão de Obra - Reduzido: 1891;

Solicitação Nº2535/2025

Órgão: 11;

Unidade: 001 – Secretaria de Assistência Social;

Dotação

11.002.08.244.0013.20183.3390370000.15000000000000 - Lo-
cação de Mão de Obra - Reduzido: 2269;

Solicitação Nº2589/2025

Órgão: 08;

Unidade: 004 – Divisão de Meio Ambiente;

Dotação

08.004.15.452.0017.20051.3390370000.17590000000002 - Lo-
cação de Mão de Obra - Reduzido: 1751;

Solicitação Nº2616/2025

Órgão: 05;

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Tu-
rismo;

Dotação

05.002.13.391.0020.20024.3390370000.25000000000000 - Lo-
cação de Mão de Obra - Reduzido: 2275;

Solicitação Nº2577/2025

Órgão: 05;

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Tu-
rismo;

Dotação

05.002.13.391.0020.20024.3390370000.15000000000000 - Lo-
cação de Mão de Obra - Reduzido: 169;

Solicitação Nº2576/2025

Órgão: 06;

Unidade: 002 – Desporto Comunitário;

Dotação

06.002.27.812.0019.20036.3390370000.15000000000000 - Lo-
cação de Mão de Obra - Reduzido: 1177;

Solicitação Nº2575/2025

Órgão: 06;

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Esportes e Lazer;

Dotação

06.001.27.122.0002.20035.3390370000.17110000804000 - Lo-
cação de Mão

Procedimento Licitatório: Adesão à Ata de Registro de Preços
Nº 38/2025 do Pregão Presencial Nº 8/2025 da Prefeitura Muni-
cipal de Pontes e Lacerda/MT – nos Termos da Lei Nº 14.133/2021

JOSÉ MARCIANO DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº38/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2025

ÓRGÃO/UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
– MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº38/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2025

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM PRÉDIOS, CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS, BOCA DE LOBO, BUEIROS OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS.	HORA	25.788	R\$ 48,00	R\$ 1.237.824,00
TOTAL				R\$ 1.237.824,00	

Totalizando o valor de **R\$ 1.237.824,00** (Um Milhão Duzentos e Trinta e Sete Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais).

Solicitação de adesão por esta Prefeitura de Campo Novo do Parecis - MT, da Ata de Registro de Preços Nº 38/2025, Pregão Presencial nº 08/2025, da empresa VALE SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA, para contratação de empresa para fornecimento de apoio e logística, serviços de reparo em prédios, calçadas, meio fio e sarjetas, bocas de lobo, bueiros e outros logradouros públicos no município de Campo Novo do Parecis, para atender as Secretarias Municipais de Infraestrutura, Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, Esportes e Lazer e Cultura e Turismo, conforme consta na presente Ata de Registro de Preços nº 38/2025.

DOCUMENTOS ANALISADOS NA INFORMAÇÃO

Memorando de Fiscais e Suplentes Nº15.631/2025, Nº15.589/2025, Nº209/2025, 15.306/2025 e 15.607/2025;

Termo de Referência;

Estudo Técnico Preliminar;

Ofício Nº107/2025 enviado para a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT;

Ofício Nº311/2025 resposta da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, 05 de agosto de 2025;

Ofício Nº108/2025 enviado para a empresa Vale Serviços e Limpeza Ltda;

Resposta da empresa, aceite de Adesão, 01 de agosto de 2025;

Autorização para abertura de processo licitatório;

Cópia do Edital de Licitação do Pregão Presencial Nº 08/2025;

Diário CESPPO, Nº815, 08 de abril de 2025;

Diário Oficial, Nº 28.968, 10 de abril de 2025, página 267;

Parecer Jurídico;

Proposta da empresa;

Declaração de atendimento do Inciso XXXIII do art. 7º da CF e Inciso VI, art. 68, da Lei 14.133/2021;

Ata de sessão;

Termo de Homologação;

Termo de Adjudicação;

Cópia da Ata de Registro de Preços Nº 38/2025;

Diário Oficial, Nº 28.976, 10 de abril de 2025, página 159;

Autorização Aplic;

Cotações de Preços;

Solicitação Nº2607/2025

Órgão: 07;

Unidade: 005 – Departamento do Sistema Viário;

Dotação

07.003.15.451.0005.10018.4490510000.17110000804000 –
Obras e Instalações - Reduzido: 1339;

Solicitação Nº2608/2025

Órgão: 07;

Unidade: 005 – Departamento do Sistema Viário;

Dotação

07.003.15.451.0005.10018.4490510000.17530000000002 –
Obras e Instalações - Reduzido: 1340;

Solicitação Nº2604/2025

Órgão: 07;

Unidade: 007 – Departamento de Água, Esgoto e Serviços Urbanos;

Dotação

07.004.17.512.0006.20049.3390370000.17530000000003 – Lo-
cação de Mão de Obra - Reduzido: 348;

Solicitação Nº2606/2025

Órgão: 07;

Unidade: 002 – Departamento de Desenvolvimento Urbano;

Dotação

07.003.15.451.0005.20045.3390370000.17510000000000 – Lo-
cação de Mão de Obra - Reduzido: 2052;

Solicitação Nº2579/2025

Órgão: 11;

Unidade: 001 – Secretaria de Assistência Social;

Dotação

11.002.08.244.0013.20104.3390370000.15000000000000 – Lo-
cação de Mão de Obra - Reduzido: 2270;

Solicitação Nº2536/2025

Órgão: 11;

Unidade: 001 – Secretaria de Assistência Social;

Dotação

11.001.08.122.0013.20119.3390370000.15000000000000 – Lo-
cação de Mão de Obra - Reduzido: 1891;

Solicitação Nº2535/2025

Órgão: 11;

Unidade: 001 – Secretaria de Assistência Social;

Dotação

11.002.08.244.0013.20183.3390370000.15000000000000 – Lo-
cação de Mão de Obra - Reduzido: 2269;

Solicitação Nº2589/2025

Órgão: 08;

Unidade: 004 – Divisão de Meio Ambiente;

Dotação

08.004.15.452.0017.20051.3390370000.17590000000002 – Lo-
cação de Mão de Obra - Reduzido: 1751;

Solicitação Nº2616/2025

Órgão: 05;

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Tu-
rismo;

Dotação

05.002.13.391.0020.20024.3390370000.25000000000000 – Lo-

cação de Mão de Obra - Reduzido: 2275;
Solicitação Nº2577/2025
Órgão: 05;
Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
Dotação
05.002.13.391.0020.20024.3390370000.15000000000000 - Locação de Mão de Obra - Reduzido: 169;
Solicitação Nº2576/2025
Órgão: 06;
Unidade: 002 – Desporto Comunitário;
Dotação
06.002.27.812.0019.20036.3390370000.15000000000000 - Locação de Mão de Obra - Reduzido: 1177;
Solicitação Nº2575/2025
Órgão: 06;
Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Esportes e Lazer;
Dotação
06.001.27.122.0002.20035.3390370000.17110000804000 - Locação de Mão de Obra - Reduzido: 232;
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
Atestado de Capacidade Técnica;
Alvará;
Certidão Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional;
Certidão Negativa do FGTS;
Certidão Negativa da Secretaria de Estado de Fazenda;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
Certidão Negativa de Débitos Gerais e Tributos Municipais;
Balanço Patrimonial;
Documentos Empresa;
Documentos Sócios.
Sendo o que nos apresentava para o momento, externamos nossos votos de estima e consideração.

JOSÉ MARCIANO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

ADMINISTRAÇÃO / LICITAÇÕES
DECRETO Nº 083/2025 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 083/2025 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, RELATIVO AO DIA QUE ESPECÍFICA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

RICARDO ALOÍSIO BABINSKI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo Art. 83, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Confresa, para expedir atos próprios da atividade administrativa;

CONSIDERANDO que na data de 04.09.2025 a Prefeitura Municipal estará promovendo o evento de exposição agrícola/agropecuária Expofresa 2025, com vistas a estimular a divulgação de produção regional, impulsionar o comércio local, atrair visitantes e potencializar a geração de empregos, o que fortalece a economia do município;

mia do município;

CONSIDERANDO que esta espécie de produção municipal tem o condão de valorizar a cultura e da identidade regional, eventos desse tipo promovem a tradição agropecuária, fortalecem a autoestima da comunidade e preservam saberes locais, contribuindo para o patrimônio cultural;

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo no âmbito da administração pública municipal não afeta os serviços essenciais à coletividade, os quais permanecerão em funcionamento regular para assegurar a continuidade dos atendimentos indispensáveis à população e ainda permitirá que os servidores públicos locais prestigiem o evento e participem das atrações.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 05 de setembro de 2025 (sexta-feira), em função da celebração da Expofresa 2025 no Município de Confresa/MT.

Art. 2º Excepcionam-se das disposições do presente Decreto os serviços considerados de natureza essencial ao interesse público municipal, os quais deverão funcionar conforme escala própria de trabalho.

Parágrafo Único. Cada Secretaria Municipal por meio de seus respectivos Secretários deverá promover sua organização interna por meio de memorandos e demais instrumentos de comunicação interna para que os trabalhos essenciais e indispensáveis continuem em andamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Confresa - MT, em 02 de setembro de 2025.

RICARDO ALOÍSIO BABINSKI
Prefeito Municipal

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

